



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **ROSA MARIA MIRANDA GUERRA**, portadora do documento de identidade **RG: M-6.863.463**, inscrita no **CPF nº 542.683.896-87**, **PIS/PASEP: 1261144812-6** servidora pública municipal no cargo de Professora e conta nos períodos de **01/12/1987 a 31/12/1990; 01/01/1991 a 25/02/1991; 01/03/1991 a 31/12/1992** um total de 1.855(mil oitocentos e cinquenta) dias de exercício ou 5(cinco) anos e 1(um)mês, estando vinculada ao INSS de 01/12/1987 a 31/12/1990; 01/01/1991 a 25/02/1991; 01/03/1991 a 13/03/1991, vinculada ao Regime Próprio do município (Fundo Municipal de segurança de Seguridade Social), de 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG), de 18/08/1992 a 31/12/1992. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição do INSS na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de outubro de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Rosa Maria Miranda Guerra


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1987	Presença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	362
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.855

O referido é verdade e para certifiá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de outubro de 2018.


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------


DADOS PESSOAIS

NOME: Elza Edna Rosa Pinho		
RG: M-6. 863.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2016
CPF: 542.683.896-87	TÍTULO DE ELEITOR: 00249522028 1	PIS/PASEP: 12611448-12-6
DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1963	NOME DA MÃE: Francisca Miranda de Paiva	
ENDEREÇO: Rua Portugal, 35-Bloco 03-Ap: 103-Glória-Contagem-MG-CEP:32.340-010-Minas Gerais		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 01/12/1987	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:31/12/1992	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016



Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de outubro de 2018.


OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 02/10/2018 que a Sr.^a **Rosa Maria Miranda Guerra** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora no período de **01/12/1987 a 13/03/1991** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS . . **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

ASINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 235/2018	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Rosa Maria Miranda Guerra		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: 003
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-6.863.463 SSP/MG	CPF: 542.683.896-87	PIS/PASEP: 1261144812-6	
FILIAÇÃO: Pai: Marcos Guerra Mãe: Francisca Miranda de Paiva		DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1963	
ENDEREÇO: Rua Portugal,35-Bloco 03-Ap 103-Glória-Contagem-MG-CEP:32.340-010-Minas Gerais.			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/12/1987	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1992		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 31/12/1992 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG) .			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 02/01/1997 a 31/05/1999 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 02 de outubro de 2018.

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

M
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	293	-	-	-	-	-	-	293
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
TOTAL =								659


CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 1 (um) ano,9(nove) meses e 24vinte e quatro) dias .


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 02 de outubro de 2018.

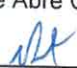
Assinatura e carimbo do servidor


Gilaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura municipal de Abre Campo, 02 de outubro de 2018.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1